



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 07/75

EMENTA: Autoriza a subscrição de ações da -
Empresa Mista Paraná Radio-Difusão-
S/A, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do
Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autori-
zado a subscrever ações de capital da Empresa mista PARANÁ RA-
DIO DIFUSÃO até o montante equivalente a 2,5% (dois e meio por
cento) da participação deste Município na arrecadação do ICM -
nos exercícios de 1.975 e 1.976.

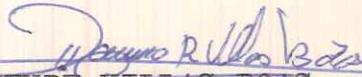
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura
da subscrição das ações a verba constante no orçamento vigente-
sob a rubrica:

CODIGO GERAL : 4.2.2.0.0.5

CODIGO LOCAL : 702.20 - Para subscrição de -
ações na Paraná Radio-
Difusão CR\$ 82.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEU AZUL,
aos cinco dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e cin-
co.


~~MAURO REZENDE VILLAS BOAS~~
VICE-PREFEITO EM EXERCICIO